



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

DESPACHO AUTORIDADE MÁXIMA

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Art. 12, VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 19 do Decreto Municipal nº 040, de 03 de maio de 2023,

RESOLVE:

1- Aprovar o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, conforme Anexo I deste instrumento.

2- A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

3- Caberá às Secretarias inserir os dados do planejamento, elaborar, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações ao Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à autoridade máxima da Administração.

4- A elaboração e/ou alterações do Plano de Contratações Anual do Município, deverá observar como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, ou os previstos em regulamento que vier a substituí-lo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 15 dias de julho de 2024.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL